

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**F978E07F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2022-GP.**

Pureza/RN, 10 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Secretário Municipal de Transportes”, o Senhor **SERGIO VINICIUS GOMES LUCIO**, portador do CPF/MF: 429.743.644-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**B9B52B3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2022-GP**

Pureza/RN, 10 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo de “Secretário Municipal de Turismo”, o Senhor **DOUGLAS CABRAL**, portador do CPF: 121.886.494-00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**64798672

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2022-GP**

Pureza/RN, 10 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Assessor Especial/CC1” - Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **FRANCISCO PINHEIRO SOBRINHO**, portador do CPF/MF: 231.216.884-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**EDE39E68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
DECISO AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº. 202101 -  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 202101**

**DECISO Nº. TP 2021-01**

Considerando o recurso administrativo 002-2022 impetrado pela empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.085.687/0001-30, protocolado no dia 04 de janeiro de 2022. Considerando o parecer jurídico emitido pela procuradoria deste município no dia 04 de janeiro de 2022.

Decido, **acatar** o referido recurso administrativo com base no parecer jurídico (e relatório da CPL anexos aos autos, alterando a decisão julgada pela CPL publicada dia 31 de dezembro de 2021, habilitação do processo licitatório TP 2021-01 e **habilitando a empresa FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.085.687/0001-30.

Aos licitantes habilitados, comunico que a **abertura das propostas** de preço será realizada dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00 horas na sala de licitações deste município.

Rafael Godeiro/RN, em 07 de janeiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SONARIA MARIA DUTRA**  
Membro

**JURANDIR LEITE VIEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**22C8D8F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050101/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050101/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

**CONTRATADO:** ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI